



## **ATA Nº 04/2021 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CIM NOROESTE.**

Aos quinze(15) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas (14:00h), reuniu-se a Assembleia Geral Extraordinária do CIM NOROESTE, com a participação dos prefeitos dos municípios consorciados e demais convidados os quais assinaram a lista de presença. A reunião teve por objetivo a deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Deu abertura a reunião o presidente do CIM NOROESTE, Sr. Sidiclei Giles de Andrade, Prefeito de Pancas, agradecendo a participação de todos. Passou as comunicações da presidência e dos membros que integram a Assembleia Geral, informando que o Subsecretário de Estado da Saúde, Gleikson Barbosa participará da reunião representando o governo estadual para tratar do assunto referente ao SAMU na região noroeste. Passou então a palavra ao Diretor Executivo do consórcio, Smilei Duques de Oliveira, e pediu a leitura da ordem do dia, a qual foi lida e aprovada a Ordem do Dia com a inclusão de outros assuntos, os quais passam a constar da presente ata na ordem de sua deliberação. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos, durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Apreciação da Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre, referente ao exercício financeiro de 2021 (com Parecer do Conselho Fiscal):** Feito a leitura do Parecer do Conselho Fiscal nº 02/2021, datado de 15/07/2021, que opinou pela regularidade das contas apresentadas, referente ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2021, no qual o Conselho Fiscal por unanimidade recomenda a aprovação pela Assembleia Geral da Prestação de Contas do período analisado. Após os devidos esclarecimentos a Assembleia Geral, por unanimidade, acompanhou o parecer do Conselho Fiscal, julgando como regulares a prestação de contas do primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2021. **Item 02 - Apresentação, por representante da SESA, do relatório de situação da implantação do SAMU 192 na região noroeste:** O presidente do consórcio iniciou a fala apresentado o relatório, o qual demonstrou a situação dos municípios consorciados em relação aos contratos de programa já firmado com todos os municípios consorciados participantes do programa do SAMU e a situação das bases descentralizadas referentes a implantação do SAMU 192 da região



noroste. Foi relatado que desde 03/03/2021 o CIM NOROESTE deu a Ordem de Serviços para a organização social contratada para a implantação do SAMU e que a mesma tinha o prazo de 60 como período de pré ativação dos serviços do SAMU, conforme fixado no contrato de gestão firmado. E que a entidade cumpriu rigorosamente com o cronograma, realizando a entrega de todas as viaturas do SAMU necessárias (básicas e avançadas), realizou os processos seletivos para a contratações dos profissionais que atuarão no SAMU, forneceu os uniformes e EPI's a todos os profissionais contratados, adquiriu os insumos e medicamentos que cada base descentralizada e viatura do SAMU necessita para o funcionamento do serviço. Que o consórcio apenas aguarda a liberação pela SESA para o início do atendimento à população. Agradeceu a ilustre presença do Subsecretário Estadual de Saúde do Espírito Santo, Gleikson Barbosa dos Santos, ressaltando a importância da atuação do mesmo para que o SAMU chegasse ao estágio atual de implantação em todo o Estado do Espírito Santo, um feito inédito, fruto de muito esforço e dedicação, passando em seguida a palavra ao mesmo. O Subsecretário descreveu a grandiosidade e o avanço que o Consórcio CIM NOROESTE têm apresentado no Estado do Espírito Santo, em especial, na implantação do SAMU 192, haja vista que o serviço será iniciado de forma concomitante em todos os 14 municípios do CIM NOROESTE que integram o programa do SAMU. Elogiou a organização e as instalações físicas do SAMU providenciadas pelo CIM NOROESTE. Falou ainda sobre a organização da Equipe de Regulação Estadual do SAMU 192, que devido à questão da ampliação do SAMU a todos os municípios do Espírito Santo e também devido ao período de elevado contágio pelo COVID\_19 precisou realizar ampliação da Central de Regulação, ampliando o número de linhas e ramais de telefonia, número de atendentes e de profissionais médicos que operam o sistema de regulação do SAMU, sendo estes os motivos do atraso na liberação do início da operação de atendimento à população. Informou ainda que a Santa Casa de Misericórdia, entidade contratada pela SESA para gestão da Central de Regulação, relatou que todas as providências foram adotadas e sendo assim o Subsecretário informou aos prefeitos que o início da operação de atendimento à população pelo SAMU será no dia 02 de agosto de 2021. E ainda, que a partir da próxima semana serão solicitadas as informações para cadastramento das viaturas e profissionais no sistema de regulação e realizadas diversas



reuniões com gestores de unidades de saúde visando nivelar o conhecimento sobre a forma de atuação do SAMU, quando e como deverá ser acionado tal serviço, quais benefícios para a região e qual economia o serviço trará para os municípios. Após ampla discussão e as informações prestadas pelo Subsecretário Gleikson Barbosa, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade, fixando a data de 02/08/2021 para início do atendimento à população da região noroeste pelo SAMU. **Item 03 – Apreciação da Prestação de Contas Gerencial da área de saúde, referente às atividades do CIM NOROESTE no período janeiro a Junho de 2021, bem como o saldo atual dos municípios consorciados:** Foi apresentado o relatório de atividades da área de saúde do Cim Noroeste, referente ao período de janeiro a junho de 2021, o qual demonstrou a quantidade dos serviços de saúde utilizados pelos municípios consorciados por meio do consórcio, o demonstrativo das despesas de custeio da sede do consórcio (despesas administrativas) bem como as demais ações e providências adotadas pela gestão do consórcio, evidenciando de forma sintética os números de atendimentos e valores utilizados com serviços de saúde em relação a cada um dos municípios consorciados. Foi apresentado ainda, os novos procedimentos que foram incluídos na Tabela de Serviços de Procedimentos de Saúde do consórcio, conforme aprovado em reuniões anteriores ainda neste ano de 2021, os quais já se encontram credenciados e à disposição para utilização pelos municípios consorciados. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, os prefeitos elogiaram os avanços alcançados neste ano pelo Cim Noroeste, com a oferta de novos serviços de saúde que vão de encontrar às demandas da população, destacando a importância do trabalho realizado e de como o consórcio desburocratiza a prestação de serviços de saúde e o atendimento à população. Em seguida o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade. **Item 04 –Apreciação do relatório de situação dos contratos de rateio referente ao exercício financeiro de 2021:** Foi apresentado o relatório de situação dos contratos de rateio da área de saúde e da área de meio ambiente, referentes ao ano de 2021, o qual evidenciou a que todos os municípios cumpriram com a obrigação deliberada em Assembleia Geral, no tocante aos contratos de rateio, conforme planilha abaixo transcrita, sendo destacado que ainda 06 municípios não realizaram a adesão a Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura e por este motivo estão dispensados da

celebração do respectivo contrato de rateio. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade.

MUNICÍPIO	CONTRATO RATEIO SAÚDE	CONTRATO RATEIO MEIO AMBIENTE
ÁGUA DOCE DO NORTE	OK	OK
ÁGUIA BRANCA	OK	OK
ALTO RIO NOVO	OK	OK
BAIXO GUANDÚ	OK	-----
BARRA DE SÃO FRANCISCO	OK	-----
COLATINA	OK	-----
ECOPORANGA	OK	OK
GOVERNADOR LINDENBERG	Ok	OK
MANTENA/MG	OK	-----
MANTENÓPOLIS	OK	OK
MARILÂNDIA	OK	OK
PANCAS	OK	OK
SÃO DOMINGOS DO NORTE	OK	-----
SÃO GABRIEL DA PALHA	OK	OK
VILA PAVÃO	OK	-----
VILA VALÉRIO	OK	OK

**Item 05 – Apreciação do relatório de situação dos contratos de programa (TVSPS) referentes ao exercício financeiro de 2021:** Foi apresentado o relatório de situação dos contratos de programa referentes ao ano de 2021, evidenciando que todos os municípios consorciados já firmaram o contrato de programa em questão, conforme planilha abaixo transcrita. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos à dúvidas dos presentes, o relatório prestado foi aprovado por unanimidade.

MUNICÍPIO	CONTRATO PROGRAMA - TVSPS
ÁGUA DOCE DO NORTE	OK
ÁGUIA BRANCA	OK
ALTO RIO NOVO	OK
BAIXO GUANDÚ	OK
BARRA DE SÃO FRANCISCO	OK
COLATINA	OK
ECOPORANGA	OK
GOVERNADOR LINDENBERG	Ok
MANTENA/MG	OK
MANTENÓPOLIS	OK
MARILÂNDIA	OK
PANCAS	OK
SÃO DOMINGOS DO NORTE	OK
SÃO GABRIEL DA PALHA	OK
VILA PAVÃO	OK
VILA VALÉRIO	OK

**Item 06 – Apreciação do relatório da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas, pertinentes aos editais em andamento e concluídos, cronograma de licitações e atas de registro de preços vigentes:**

Foi apresentado pelo Diretor Executivo da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas, Sr. Walaques Pereira Correia, dois relatórios e um cronograma de licitações, informando aos municípios consorciados as propostas de trabalho (licitações) que podem ser realizadas pela câmara setorial de compras compartilhadas. Na apresentação das licitações realizadas até a presente data, pode se observar que foi gerada uma economia para os municípios de mais de 50% em alguns processos licitatórios, destacando a importância da utilização das compras e contratações de forma compartilhada pelos municípios consorciados, ampliando o interesse e a concorrência pelas empresas do mercado. Foi apresentado também, um relatório de atas de registro de preço vigentes, para que os municípios possam se organizar em relação as suas compras e contratações nas diversas áreas de atuação do município. Após os devidos esclarecimentos, os relatórios apresentados foram aprovados por unanimidade, sendo mais uma vez elogiado e destacado pelos prefeitos os avanços alcançados pelo consórcio neste ano de 2021 e sua importância para todos os municípios que dele fazem parte, sendo os relatórios transcritos de forma sintética na forma abaixo.

RELATÓRIO DE LICITAÇÕES REALIZADAS EM 2021:						
PREGÃO	PROCESSO ADM	OBJETO	VAOR ESTIMADO	VALOR HOMOLOGADO	% ECONOMIA	VIGÊNCIA
PP 013/2020	1717/2020	MEDICAMENTOS	R\$ 15.377.801,41	R\$ 6.650.088,57	<b>56,76</b>	10/03/2022
PP 014/2020	1747/2020	MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES	R\$ 6.451.639,06	R\$ 5.534.594,95	<b>14,21</b>	24/03/2022
PP 001/2021	364/2021	FRALDAS DESCARTÁVEIS	R\$ 2.351.895,91	R\$ 2.110.837,36	<b>10,25</b>	26/03/2022
PP 002/2021	365/2021	TRANSMISSÃO DE TV - VIDEO AULAS	R\$ 3.444.480,00	R\$ 3.384.576,00	<b>1,74</b>	20/04/2022
PP 003/2021	511/2021	PROFESSOR CAPACITADO EM JU-JTISU	R\$ 1.871.575,68	R\$ 1.609.620,00	<b>14,00</b>	28/04/2022
PP 004/2021	536/2021	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	R\$ 14.633.613,06	R\$ 6.850.558,73	<b>53,19</b>	05/05/2022
PP 005/2021	759/2021	MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA	R\$ 6.906.992,88	R\$ 5.563.031,43	<b>19,46</b>	26/05/2022
PP 006/2021	760/2021	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R\$ 6.752.080,97	R\$ 5.934.728,11	<b>12,11</b>	26/05/2022
PP 008/2021	686/2021	IMPLANTAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO	R\$ 4.727.300,00	R\$ 4.271.426,00	<b>9,64</b>	12/07/2022
PE 001/2021	972/2021	MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - SONDAS	R\$ 834.396,63	R\$ 476.863,96	<b>42,85</b>	07/07/2022
PE 002/2021	973/2021	MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - INJETÁVEIS	R\$ 7.747.867,55	R\$ 4.569.265,50	<b>41,03</b>	08/07/2022
PE 003/2021	975/2021	MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - FIOS CIRÚRGICOS	R\$ 207.923,87	R\$ 126.678,70	<b>39,07</b>	09/07/2022
* PE 004/2021	974/2021	MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - MATERIAIS DESCART.	R\$ 51.521.164,64	R\$ 0,00	<b>100,00</b>	

*PE005/2021	1264/2021	TESTE COVID - SWAB	R\$ 5.843.484,80	R\$ 0,00	100,00
			R\$ 128.672.216,47	R\$ 47.082.269,31	

\* Certames em andamento, com abertura prevista para a próxima semana.

CRONOGRAMA DE LICITAÇÕES PLANEJADAS PARA 2021 PELA CAMARA SETORIAL DE COMPRAS COMPARTILHADAS	
Seq.	OBJETO
1	ALUGUEL DE IMPRESSORAS
2	ALUGUEL DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS
3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4	AQUISIÇÃO DE MUDAS, ADUBOS E DEFENSIVOS AGRICOLAS
5	CESTAS BÁSICAS
6	EQUIPAMENTOS DE EPI
7	FRALDAS DESCARTÁVEIS - CONCLUÍDA
8	GEORREFERENCIAMENTO - EM ANDAMENTO
9	GESTÃO DE FROTAS
10	INSTRUMENTOS MUSICAIS
11	KIT NATALIDADE
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE XEROX
13	LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS E SONS
14	MASSA DE ASFALTA FRIO - EMULÇÃO ASFALTICA
15	MATERIAIS DE EXPEDIENTE - CONCLUÍDA
16	MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO - CONCLUÍDA
17	MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - DESCARTÁVEIS - AGENDADO 19/07
18	MATERIAIS DESCARTÁVEIS – FIOS CIRÚRGICOS - CONCLUÍDA
19	MATERIAIS DESCARTÁVEIS – INJETÁVEIS - CONCLUÍDA
20	MATERIAIS DESCARTÁVEIS – SONDAS - CONCLUÍDA
21	MATERIAIS GRÁFICOS
22	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - CONCLUÍDA
23	MATERIAIS PERMANENTES - EM ANDAMENTO
24	MATERIAS ESPORTIVOS
25	MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
26	MEDICAMENTOS CONTROLADOS
27	MEDICAMENTOS HIDROELETROLÍTICOS
28	MEDICAMENTOS INJETÁVEIS
29	MEDICAMENTOS SÓLIDOS E ORAIS
30	MEDICAMENTOS TÓPICOS E SOLUÇÕES
31	MEDICINA DO TRABALHO
32	MERENDA ESCOLAR

33	PASSAGENS AÉREAS
34	PNEUS AUTOMOTIVOS
35	PO DE CAFÉ E ACUCAR - EM ANDAMENTO
36	PROCESSO ELETRONICO (PREFEITURA SEM PAPEL) - CONCLUÍDA
37	PROFESSOR DE JUJITSU - CONCLUÍDA
38	RECARGA DE EXTINTORES
39	RECARGA E AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E ACETILENO - EM ANDAMENTO
40	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
41	SEGURO DE VEÍCULOS
42	TESTE DE COVID SWAB - AGENDADO DIA 21/07
43	TRANSMISSÃO DE AULAS PELA TV - CONCLUÍDA
44	TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA SAÚDE CLASSE B - EM ANDAMENTO
45	TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
46	TRANSPORTE SANITÁRIO COM LINHAS COMPARTILHADAS
47	VEÍCULOS ( AMBULÂNCIAS, CARROS UTILITÁRIOS, VANS, MICROÔNIBUS, ETC)

**RELATÓRIO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES:**

PREGÃO	PROCESSO ADM	OBJETO	VIGÊNCIA
001-2020	0570.2019	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE – EDITAL CONCORRÊNCIA	05/10/2021
002.2020	0856.2020	PNEUS AUTOMOTIVOS	25/08/2021
007.2020	1.030.2020	MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS	22/09/2021
008.2020	1.025.2020	MEDICAMENTOS CONTROLADOS	22/09/2021
009.2020	1.026.2020	MEDICAMENTOS HIDROELETROLÍTICOS	22/09/2021
010.2020	1.027/2020	MEDICAMENTOS INJETÁVEIS	24/09/2021
011.2020	1.028.2020	MEDICAMENTOS SÓLIDOS E ORAIS	25/09/2021
012.2020	1.029.2020	MEDICAMENTOS TÓPICOS E SOLUÇÕES	30/09/2021
015.2020	1.827.2020	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO	23/11/2021
016.2020	1.970.2020	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	16/12/2021
013.2020	1717.2020	MEDICAMENTOS	10/03/2022
014.2020	1747.2020	MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES	24/03/2022
001.2021	364/2021	FRALDAS DESCARTÁVEIS	26/03/2022
002.2021	365.2021	TRANSMISSÃO DE TV - VIDEO AULAS	20/04/2022
003.2021	511.2021	PROFESSOR CAPACITADO EM JU-JITSU	28/04/2022
004.2021	536.2021	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	05/05/2022
005.2021	759.2021	MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA	26/05/2022
006.2021	760.2021	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	26/05/2022
008.2021	686.2021	IMPLANTAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO	12/07/2022
PE001.2021	972.2021	MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - SONDAS	07/07/2022
PE002.2021	973.2021	MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - INJETÁVEIS	08/07/2022
PE003.2021	975.2021	MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - FIOS CIRÚRGICOS	09/07/2022



**Item 07 – Proposta de inclusão de novos serviços na Tabela de Serviços e Procedimento de**

**Saúde - TVSPS:** O Diretor Executivo do Consórcio, orientou aos municípios consorciados para que avaliem suas demandas e quais procedimentos em saúde necessitam em seus municípios para atendimento à população e que poderiam ser atendidos mediante a contratação no modelo de governança regional pelo CIM Noroeste, visando desburocratizar a contratação e gerar um preço regional com maior economia a todos os municípios consorciados. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade que cada município envie ao consórcio, até a data limite de 22 de julho de 2021, uma tabela com os procedimentos que tem maior necessidade de inclusão na Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde do CIM NOROESTE – TVSPS e foi aprovado por unanimidade autorizar o CIM NOROESTE a realizar a publicação de novos Editais dos Chamamentos Públicos visando a contratação de serviços, exames e procedimentos de saúde. **Item 08 – Apreciação da nova**

**Resolução do CONSEMA, leis e diretrizes para licenciamento ambiental:** O Diretor Executivo da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, Jonathan Marcelino Barcellos, informou que o Governo do Estado, irá publicar a nova resolução do CONSEMA, onde novas atividades licenciáveis pelo município serão incluídas, sendo assim, será necessário a revisão de leis, decretos e instruções normativas municipais, e que preferencialmente sejam feitas em conjunto, coordenado pela Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura - CSMAA, para que o desenvolvimento regional na área do meio ambiente seja provido de forma padronizada, coesa e participativa entre os municípios consorciados. Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade que a CSMAA mantenha o acompanhamento dos avanços da legislação na área de meio ambiente e preste todo o apoio e assessoria aos municípios que fizeram sua adesão à respectiva Câmara Setorial. **Item 09 – Apreciação do relatório de**

**situação dos serviços de fiscalização ambiental:** Foi apresentado pelo Diretor Executivo da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, o relatório de situação das assinaturas dos termos de adesão municipais aos Serviços de Fiscalização Ambiental do CIM Noroeste, relatando a importância e a economia que representará para cada município os serviços em fase de implantação. Sendo explanado aos presentes quais serão as próximas ações necessárias para a efetivação do quadro técnico fiscal, como por exemplo: necessidade de





assinatura dos contratos de rateio pelos municípios consorciados para assegurar o custeio do funcionamento dos serviços de fiscalização ambiental no modelo de governança regional, bem como a finalização da metodologia de trabalho dos serviços de fiscalização ambiental. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade. **Item 10 – Apreciação do relatório dos resultados alcançados pela Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura:** Foi apresentado o relatório de atividades da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura do CIM NOROESTE, demonstrando o volume de ações desenvolvidas na área do licenciamento ambiental, sob a forma de visitas técnicas, pareceres, laudos e outros. Atendimentos aos municípios consorciados, bem como, as constantes reuniões realizadas pela Câmara Setorial de meio Ambiente e Agricultura, visando o debate de soluções conjuntas, nivelamento do conhecimento e melhoria do atendimento às demandas municipais na área de meio ambiente, visando o desperdício de recursos públicos e a maior eficiência dos serviços de licenciamento ambiental que foram municipalizados. Na ocasião, também foi apresentado planejamento de ações futuras da referida Câmara Setorial destacando a captação de recursos para investimento na estruturação das secretarias municipais de meio ambiente, com destaque para os pedidos de emenda parlamentar para aquisição de veículos para tais secretarias e também de emenda parlamentar destinada a estruturação física e modernização tecnológica de cada secretaria municipal de meio de município aderente a CSMAA. Após os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade. **Item 11 – Outros Assuntos: Item 11.1 Proposta de autorização para**

**recebimento de recursos da emenda parlamentar do Deputado Ted Conti:** Foi apresentado o relatório, onde foi informado que o Deputado Federal Ted Conti direcionou os recursos da sua cota de emenda parlamentar de forma compartilhada aos municípios, por meio dos Consórcios Públicos de Saúde, a fim de contemplar as demandas das diversas regiões do estado na área de saúde. Ao todo existem hoje no Espírito Santo, 06 (seis) Consórcios Públicos de Saúde que reúnem 74 (setenta e quatro) municípios, e desta forma, os recursos da emenda parlamentar poderão ser utilizados da melhor forma, racionalizando ações e beneficiando o maior número de pessoas das regiões abrangidas pelos municípios consorciados. Do planejamento das emendas para 2020, o deputado destinou R\$ 5 milhões, por meio do Fundo



Estadual de Saúde, que serão distribuídos entre os 06 (seis) Consórcios Públicos de Saúde, levando em consideração o total de municípios que cada consórcio contempla e também o número da população abrangida e que cada o consórcio decidirá regionalmente em quais serviços e procedimentos de saúde irá aplicar os recursos da emenda parlamentar, de acordo com a prioridade do atendimento às demandas da população do conjunto de municípios de cada região abrangida pelo consórcio público. Foi informando que o CIM NOROESTE foi contemplado por emenda parlamentar federal do Deputado Federal Ted Conti, na área de saúde, no valor de **R\$930.284,25 (novecentos e trinta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), beneficiando 15 (quinze) municípios consorciados, conforme planilha de distribuição regional dos recursos por município consorciado, a qual segue como anexo à presente ata.** Diante do relatório apresentado, foi proposto que o município do Presidente do Consórcio, ou seja, Pancas/ES seja autorizado a receber os recursos da referida emenda parlamentar, por meio de repasse Fundo a Fundo da Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo – SESA/ES – Fundo Estadual de Saúde, com a condição de que o recurso recebido seja utilizado de forma regional por meio do consórcio público. Após ampla discussão os devidos esclarecimentos, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, sendo autorizado ao presidente do consórcio encaminhar ofício solicitando o repasse dos recursos da emenda parlamentar do Deputado Federal Ted Conti ao Fundo Municipal de Saúde do município de Pancas/ES para utilização de forma regional por meio do CIM NOROESTE, nos 15 (quinze) municípios contemplados conforme planilhas de distribuição que seguem abaixo transcritas.

**DEPUTADO TED CONTI - PLANILHA 01**  
**RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO**

CONSÓRCIO		Quant. Municípios	Valor por número municípios	População	Valor por número populacional	Valor total da emenda por consórcio
1	CIM NORTE *	10	R\$ 337.837,84	342.749	R\$ 378.507,35	R\$ 716.345,19
2	CIM NOROESTE**	15	R\$ 506.756,76	383.516	R\$ 423.527,49	R\$ 930.284,25
3	CIM POLO SUL***	15	R\$ 506.756,76	445.175	R\$ 491.619,25	R\$ 998.376,01
4	CIM POLINORTE	10	R\$ 337.837,84	422.871	R\$ 466.988,32	R\$ 804.826,16
5	CIM EXPANDIDA SUL	8	R\$ 270.270,27	288.763	R\$ 318.889,09	R\$ 589.159,36
6	CIM PEDRA AZUL	16	R\$ 540.540,53	380.746	R\$ 420.468,50	R\$ 961.009,03
<b>TOTAL</b>		<b>74</b>	<b>R\$ 2.500.000,00</b>	<b>2.263.820</b>	<b>R\$ 2.500.000,00</b>	<b>R\$ 5.000.000,00</b>
*O Cim Norte possui 14 municípios consorciados, porém tendo em vista que Água do do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga e Vila Pavão, originalmente fazem parte do Cim Noroeste, tendo participação no Cim Norte somente da Rede Cuidar, os mesmos não foram computados.						
** O Cim Noroeste possui 16 municípios consorciados, porém o município Mantena/MG não foi computado.						
*** O Cim Polo Sul possui 20 municípios consorciados, porém o município de Bom Jesus do Itabapoana faz parte do Estado do Rio de Janeiro e os municípios de Ibitirama, Irupí, Iúna e Muniz Freire, originalmente fazem parte do Cim Pedra Azul, tendo participação no Cim Polo Sul somente da Rede Cuidar.						
OBS: Estimativas da população com base nos dados obtidos pelo IBGE, com data de referência 1º de julho de 2020.						

DEPUTADO TED CONTI | PLANILHA 02 - MEMÓRIA DE CÁLCULO  
RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIOS		População (Censo 07/2019)	R\$ 2.500.000,00		Quant. Municípios	R\$ 2.500.000,00	Valor total da emenda	
C I M  N O R O E S T E	1	ÁGUA DOCE DO NORTE	11.019	0,49%	12.188,59	1	R\$ 33.783,78	R\$ 45.952,37
	2	ÁGUIA BRANCA	9.642	0,43%	10.647,93	1	R\$ 33.783,78	R\$ 44.431,72
	3	ALTO RIO NOVO	7.836	0,35%	8.653,51	1	R\$ 33.783,78	R\$ 42.437,30
	4	BAIXO GUANDU	30.998	1,37%	34.231,96	1	R\$ 33.783,78	R\$ 68.015,75
	5	BARRA DE SÃO FRANCISCO	44.650	1,97%	49.308,25	1	R\$ 33.783,78	R\$ 83.092,03
	6	COLATINA	122.499	5,41%	135.279,09	1	R\$ 33.783,78	R\$ 169.062,87
	7	ECOPORANGA	22.923	1,01%	25.314,51	1	R\$ 33.783,78	R\$ 59.098,30
	8	GOVERNADOR LINDENBERG	12.709	0,56%	14.034,91	1	R\$ 33.783,78	R\$ 47.818,69
	9	MANTENÓPOLIS	15.350	0,68%	16.951,44	1	R\$ 33.783,78	R\$ 50.735,22
	10	MARILÂNDIA	12.833	0,57%	14.171,84	1	R\$ 33.783,78	R\$ 47.955,63
	11	PANCAS	23.184	1,02%	25.602,74	1	R\$ 33.783,78	R\$ 59.386,53
	12	SÃO DOMINGOS DO NORTE	8.638	0,38%	9.539,19	1	R\$ 33.783,78	R\$ 43.322,97
	13	SÃO GABRIEL DA PALHA	37.947	1,68%	41.905,94	1	R\$ 33.783,78	R\$ 75.689,72
	14	VILA PAVÃO	9.208	0,41%	10.168,65	1	R\$ 33.783,78	R\$ 43.952,44
	15	VILA VALÉRIO	14.080	0,62%	15.548,94	1	R\$ 33.783,78	R\$ 49.332,72
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>383.516</b>	<b>16,94%</b>	<b>423.527,49</b>	<b>15</b>	<b>506.756,76</b>	<b>R\$ 930.284,25</b>	

\* O Cim Noroeste possui 16 municípios consorciados, porém o município Mantena/MG não foi computado.

C I M  N O R T E	1	BOA ESPERANÇA	15.037	0,66%	16.605,78	1	33.783,78	50.389,57
	2	CONCEIÇÃO DA BARRA	31.063	1,37%	34.303,74	1	33.783,78	68.087,53
	3	JAGUARÉ	30.477	1,35%	33.656,61	1	33.783,78	67.440,39
	4	MONTANHA	18.833	0,83%	20.797,81	1	33.783,78	54.581,59
	5	MUCURICI	5.524	0,24%	6.100,31	1	33.783,78	39.884,09
	6	NOVA VENÉCIA	50.110	2,21%	55.337,88	1	33.783,78	89.121,66
	7	PEDRO CANÁRIO	26.184	1,16%	28.915,73	1	33.783,78	62.699,51
	8	PINHEIROS	27.047	1,19%	29.868,76	1	33.783,78	63.652,55
	9	PONTO BELO	7.863	0,35%	8.683,33	1	33.783,78	42.467,12
	10	SÃO MATEUS	130.611	5,77%	144.237,40	1	33.783,78	178.021,18
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>342.749</b>	<b>15,14%</b>	<b>378.507,35</b>	<b>10</b>	<b>337.837,84</b>	<b>716.345,18</b>	

\* O Cim Norte possui 14 municípios consorciados, porém tendo em vista que Água do do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga e Vila Pavão, originalmente fazem parte do Cim Noroeste, tendo participação no Cim Norte somente da Rede Cuidar, os mesmos não foram computados.

C I M  P O L O  N O R O E S T E	1	ARACRUZ	101.220	4,47%	111.780,09	1	33.783,78	145.563,87
	2	FUNDÃO	21.509	0,95%	23.752,99	1	33.783,78	57.536,78
	3	IBIRAÇU	12.479	0,55%	13.780,91	1	33.783,78	47.564,69
	4	JOÃO NEIVA	16.668	0,74%	18.406,94	1	33.783,78	52.190,72
	5	LINHARES	173.555	7,67%	191.661,66	1	33.783,78	225.445,44
	6	RIO BANANAL	19.141	0,85%	21.137,94	1	33.783,78	54.921,73
	7	SANTA LEOPOLDINA	12.224	0,54%	13.499,31	1	33.783,78	47.283,09
	8	SANTA TERESA	23.590	1,04%	26.051,10	1	33.783,78	59.834,88
	9	SÃO ROQUE DO CANAÃ	12.415	0,55%	13.710,23	1	33.783,78	47.494,02
	10	SOORETAMA	30.070	1,33%	33.207,15	1	33.783,78	66.990,93
<b>Total</b>	<b>10</b>		<b>422.871</b>	<b>18,68%</b>	<b>466.988,32</b>	<b>10</b>	<b>337.837,84</b>	<b>804.826,16</b>

C I M  P O L O  S U L	1	ALEGRE	30.084	1,33%	33.222,61	1	33.783,78	67.006,39
	2	APIACÁ	7.567	0,33%	8.356,45	1	33.783,78	42.140,23
	3	ATÍLIO VIVACQUA	11.936	0,53%	13.181,26	1	33.783,78	46.965,04
	4	BOM JESUS DO NORTE	9.936	0,44%	10.972,60	1	33.783,78	44.756,39
	5	CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	208.972	9,23%	230.773,65	1	33.783,78	264.557,43
	6	CASTELO	37.534	1,66%	41.449,85	1	33.783,78	75.233,63
	7	DIVINO SÃO LOURENÇO	4.304	0,19%	4.753,03	1	33.783,78	38.536,81
	8	DORES DO RIO PRETO	6.649	0,29%	7.342,68	1	33.783,78	41.126,46
	9	GUAÇUI	30.867	1,36%	34.087,29	1	33.783,78	67.871,08
	10	JERÔNIMO MONTEIRO	12.192	0,54%	13.463,97	1	33.783,78	47.247,75
	11	MIMOSO DO SUL	26.153	1,16%	28.881,49	1	33.783,78	62.665,28
	12	MUQUI	15.449	0,68%	17.060,76	1	33.783,78	50.844,55
	13	PRESIDENTE KENNEDY	11.574	0,51%	12.781,49	1	33.783,78	46.565,28
	14	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	10.556	0,47%	11.657,29	1	33.783,78	45.441,07
	15	VARGEM ALTA	21.402	0,95%	23.634,83	1	33.783,78	57.418,61
<b>Total</b>	<b>15</b>		<b>445.175</b>	<b>19,66%</b>	<b>491.619,25</b>	<b>15</b>	<b>506.756,76</b>	<b>998.376,01</b>

\*O Cim Polo Sul possui 20 municípios consorciados, porém o município de Bom Jesus do Itabapoana faz parte do Estado do Rio de Janeiro e os municípios de Ibitirama, Irupi, Iúna e Muniz Freire, originalmente fazem parte do Cim Pedra Azul, tendo participação no Cim Polo Sul somente da Rede Cuidar.

C I M  P E D R A  A Z U L	1	AFONSO CLAUDIO	30.586	1,35%	33.776,98	1	33.783,78	67.560,76
	2	BREJETUBA	12.404	0,55%	13.698,09	1	33.783,78	47.481,87
	3	CONCEIÇÃO DO CASTELO	12.723	0,56%	14.050,37	1	33.783,78	47.834,15
	4	DOMINGOS MARTINS	33.850	1,50%	37.381,51	1	33.783,78	71.165,29
	5	IBATIBA	26.082	1,15%	28.803,09	1	33.783,78	62.586,87
	6	IBITIRAMA	8.889	0,39%	9.816,37	1	33.783,78	43.600,16
	7	IRUPI	13.377	0,59%	14.772,80	1	33.783,78	48.556,38
	8	ITAGUAÇU	14.066	0,62%	15.533,48	1	33.783,78	49.317,26
	9	ITARANA	10.555	0,47%	11.656,18	1	33.783,78	45.439,97
	10	IÚNA	29.161	1,29%	32.203,31	1	33.783,78	65.987,10
	11	LARANJA DA TERRA	10.947	0,48%	12.089,08	1	33.783,78	45.872,86
	12	MARECHAL FLORIANO	16.694	0,74%	18.435,65	1	33.783,78	52.219,44
	13	MUNIZ FREIRE	17.465	0,77%	19.287,09	1	33.783,78	53.070,87
	14	SANTA MARIA DE JETIBÁ	40.431	1,79%	44.649,09	1	33.783,78	78.432,87
	15	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	25.277	1,12%	27.914,10	1	33.783,78	61.697,88
	16	VIANA	78.239	3,46%	86.401,52	1	33.783,78	120.185,31
<b>Total</b>	<b>16</b>		<b>380.746</b>	<b>16,82%</b>	<b>420.468,50</b>	<b>16</b>	<b>540.540,54</b>	<b>961.009,04</b>

C I M  E X P A N D I D A  S U L	1	ALFREDO CHAVES	14.601	0,64%	16.124,29	1	33.783,78	49.908,08
	2	ANCHIETA	29.263	1,29%	32.315,95	1	33.783,78	66.099,74
	3	GUARAPARI	124.859	5,52%	137.885,30	1	33.783,78	171.669,08
	4	ICONHA	13.860	0,61%	15.305,99	1	33.783,78	49.089,77
	5	ITAPEMIRIM	34.348	1,52%	37.931,46	1	33.783,78	71.715,24
	6	MARATAIZES	38.499	1,70%	42.515,53	1	33.783,78	76.299,31
	7	PIÚMA	21.711	0,96%	23.976,07	1	33.783,78	57.759,85
	8	RIO NOVO DO SUL	11.622	0,51%	12.834,50	1	33.783,78	46.618,28
<b>Total</b>	<b>8</b>		<b>288.763</b>	<b>0,13</b>	<b>318.889,09</b>	<b>8</b>	<b>270.270,27</b>	<b>589.159,36</b>
<b>Total Geral</b>	<b>74</b>		<b>2.263.820</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>74</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>R\$ 5.000.000,00</b>

\* Estimativas da população com base nos dados obtidos pelo IBGE, com data de referência 1º de julho de 2020

**11.2 – Apresentação do Hospital Evangélico de Vila Velha:** Foi dada a oportunidade para uma apresentação do hospital Evangélico de Vila Velha/ES, que participou recentemente do Chamamento Público do Cim Noroeste, e credenciou diversos serviços e procedimentos em saúde pelos valores da TVSPS do consórcio. Como entidade credenciada ao Cim Noroeste os representantes do mesmo passaram para todos os presentes a história da criação do hospital, e da qualidade dos procedimentos realizados por eles. Também foi apresentado todos os benefícios e a importância na qualidade dos serviços cirúrgicos alcançados pelo hospital. Após a conclusão da apresentação foi aprovado por unanimidade o registro em ata da apresentação realizada.

**Item 11.3 – Proposta de celebração de Termo de cooperação com o município de Cariacica:** Foi relatado que o Cim Noroeste, em cumprimento a deliberação



anterior da Assembleia Geral, já licitou os serviços de transmissão televisiva de conteúdo pedagógico para atender as demandas dos municípios na oferta de nova modalidade de ensino, de forma híbrida, neste momento de pandemia do COVID\_19, que à época foi deliberado pela utilização do conteúdo pedagógico disponibilizado de forma gratuito pela Fundação Paulo Lemann para os municípios de todo o Brasil. Entretanto, o município de Cariacica desenvolveu no ano passado conteúdo pedagógico muito mais adaptado à realidade dos municípios capixabas. Neste sentido, a proposta apresentada é de que o Cim Noroeste seja autorizada a representar todos os municípios consorciados junto ao município de Cariacica, visando realizar as tratativas e, em caso positivo, autorizado a proceder a assinatura de termo de cooperação para cessão do conteúdo pedagógico produzido pelo município de Cariacica para a utilização pelos municípios do Cim Noroeste, evitando que cada município tenha de firmar individualmente o respectivo instrumento jurídico e ainda, visando o fortalecimento das ações de modernização da oferta do ensino à população e reduzindo o risco de contágio pelo COVID\_19. Após o período de discussão a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, autorizando o presidente do consórcio a realizar as tratativas com o município de Cariacica e a firmar em representação a todos os municípios consorciados, termo de cooperação tendo por objeto a cessão de conteúdo pedagógico produzido que possa ser veiculado de forma televisiva para os alunos da rede municipal de ensino dos municípios consorciados.

**Item 11.4 – Proposta de implantação de escritório de projetos pelo Cim Noroeste:** Foi relatado a dificuldade da quase totalidade dos municípios consorciados de atender tempestivamente as demandas de elaboração de projetos na área da construção civil e outros visando subsidiar a captação de recursos ou mesmo para atender demandas dos municípios na reforma e construção de novos equipamentos públicos nas diversas áreas de atuação do município. Neste sentido o presidente do consórcio relatou a experiência vivenciada pelo município de Pancas e propôs que o Cim Noroeste fosse autorizado a proceder a adoção das providências necessárias à implantação de Escritório de Projetos, no modelo de governança regional, sendo autorizado ainda autorizado a representar os diversos municípios consorciados na busca de parceria com um instituição de ensino idônea visando possibilitar a implantação do referido escritório de projetos pelo Cim Noroeste na região de um dos municípios consorciados, possibilitando a redução de custos para os municípios na elaboração de projetos e de forma a possibilitar a oferta de oportunidades para os alunos de engenharia, arquitetura e outros cursos da área pertinente a projetos, participarem de forma prática da elaboração de projetos, sob a supervisão de seus respectivos professores e de profissionais cedidos ao consórcio pelos municípios consorciados, ou contratados diretamente pelo Cim Noroeste. Foi ainda informado que atualmente cada município consorciado contrata isoladamente a licença e fornecimento de softwares específicos destinados a auxiliar os profissionais dos municípios na elaboração de projetos. Mediante a implantação a do Escritório



de Projetos a proposta é de que o Cim Noroeste realize a licitação e contratação, no modelo de governança regional, do conjunto de softwares e equipamentos tecnológicos necessários para o pleno funcionamento do referido escritório e utilização pelo conjunto de municípios consorciados. Após amplo debate a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, sendo a destacado que a iniciativa é pioneira no Estado do Espírito Santo e poderá auxiliar em muito ao desenvolvimento conjunto de toda a região, ampliando a capacidade dos municípios de realizarem a captação de recursos públicos e no desenvolvimento e execução de projetos, somado a tudo isto, a expectativa de redução significativa no custo da elaboração de projetos de arquitetônicos e projetos auxiliares para execução das obras demandadas pelos municípios consorciados. Sendo autorizado o presidente do consórcio a representar o conjunto de municípios consorciados em tratativas com instituição de ensino idônea e a providenciar todos os estudos e levantamento de custos necessários para a implantação efetiva do Escritório de Projetos, apresentando os custos e providências em nova reunião da Assembleia Geral. Não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada a reunião às 17 horas e 10 minutos. Eu, Smilei Duques de Oliveira – Diretor Executivo do CIM NOROESTE, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, Sr. Sidiclei Giles de Andrade.

---

**Smilei Duques de Oliveira**  
**Diretor Executivo do CIM NOROESTE**

---

**Sidiclei Giles de Andrade**  
**Presidente do CIM NOROESTE**



**DEPUTADO TED CONTI - PLANILHA 01**  
**RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO**

CONSÓRCIO		Quant. Municípios	Valor por número municípios	População	Valor por número populacional	Valor total da emenda por consórcio
1	CIM NORTE *	10	R\$ 337.837,84	342.749	R\$ 378.507,35	R\$ 716.345,19
2	CIM NOROESTE**	15	R\$ 506.756,76	383.516	R\$ 423.527,49	R\$ 930.284,25
3	CIM POLO SUL***	15	R\$ 506.756,76	445.175	R\$ 491.619,25	R\$ 998.376,01
4	CIM POLINORTE	10	R\$ 337.837,84	422.871	R\$ 466.988,32	R\$ 804.826,16
5	CIM EXPANDIDA SUL	8	R\$ 270.270,27	288.763	R\$ 318.889,09	R\$ 589.159,36
6	CIM PEDRA AZUL	16	R\$ 540.540,53	380.746	R\$ 420.468,50	R\$ 961.009,03
<b>TOTAL</b>		<b>74</b>	<b>R\$ 2.500.000,00</b>	<b>2.263.820</b>	<b>R\$ 2.500.000,00</b>	<b>R\$ 5.000.000,00</b>
*O Cim Norte possui 14 municípios consorciados, porém tendo em vista que Água do do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga e Vila Pavão, originalmente fazem parte do Cim Noroeste, tendo participação no Cim Norte somente da Rede Cuidar, os mesmos não foram computados.						
** O Cim Noroeste possui 16 municípios consorciados, porém o município Mantena/MG não foi computado.						
*** O Cim Polo Sul possui 20 municípios consorciados, porém o município de Bom Jesus do Itabapoana faz parte do Estado do Rio de Janeiro e os municípios de Ibitirama, Irupî, Iúna e Muniz Freire, originalmente fazem parte do Cim Pedra Azul, tendo participação no Cim Polo Sul somente da Rede Cuidar.						
OBS: Estimativas da população com base nos dados obtidos pelo IBGE, com data de referência 1º de julho de 2020.						